

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27
 Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 064/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
 Prefeito Municipal

Decreto N.º 000064/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				35.924,10	35.924,10
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				35.924,10	35.924,10
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				35.924,10	35.924,10
		3.3.90	30	9.2.29.353	0,00	18.874,08
		3.3.90	30	9.2.29.352	35.924,10	0,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 18.774.818/0001-27

Município: Uauá

Decreto N.º 000064/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				35.924,10	35.924,10
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				35.924,10	35.924,10
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90	39	9.2.29.353	0,00	17.050,02
				Total do Grupo:	35.924,10	35.924,10
				TOTAL GERAL	35.924,10	35.924,10

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal